Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - tel.: (19) 3896-9004 - Fax: (19) 3896-1517 - Cep 13830-000
E-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

PUBLICADO
EM: 27/07
JORNAL O Regional
PAG. 12

Decreto nº 2.455 ,de 12 de julho de 2007

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R$. 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais) e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica remanejado do Orçamento Anual do exercício de 2007, conforme previsto na Lei Municipal nº 2208/2006, o valor de R$. 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), para atender despesas junto aos Departamentos desta Prefeitura.
Artigo 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificados:

A N U L A Ç Ã O

02.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
20.22 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.71 – Principal da Dívida Cont.Resgatado ..... R$. 20.000,00

10.07 – CAMINHO CERTO SINAL VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... .R$. 4.000,00

20.03 – MANUTENÇÃO TRANSITO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... .R$. 40.000,00

02.03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
10.08 – CADASTRO "ON LINE"
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$. 4.000,00

02.05 – DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO
20.08 – MANUTENÇÃO PLANEJAMENTO
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$. 15.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ..... R$. 15.000,00

20.09 – MANUTENÇÃO OBRAS E ENGENHARIA
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$. 15.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO
10.11 – CONSTRUÇÃO ESCOLA RECREIO CAMPESTRE
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$. 4.000,00

10.12 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis..... R$. 20.000,00

10.13 – CONSTRUÇÃO CRECHE RECREIO CAMPESTRE
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$. 10.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL
10.15 – ARTESANATO
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$. 10.000,00

20.20 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R$. 50.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20.25 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R$. 150.000,00

20.27 - MANUTENÇÃO VELÓRIO E CEMITÉRIO
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R$. 30.000,00

02.17 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
10.24 - AUMENTAR PRODUTIVIDADE REBANHO BOVINO
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R$. 40.000,00

10.25 - ARBONIZAÇÃO URBANA
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$. 10.000,00

02.18 - DEPARTAMENTO INDUSTRIAL
10.26 - INST. NUCLEO INDUSTRIAL
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R$. 50.000,00

Total.....R$. 487.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

02.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
10.01 - ESTAGIÁRIOS
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física..... R$. 10.000,00

20.22 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física..... R$. 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$. 10.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO
20.12 - MANUTENÇÃO ENSINO REGULAR
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física..... R$. 5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R$. 203.000,00

20.14 - MANUTENÇÃO UNIDADE CULTURAL
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R$. 15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física..... R$. 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$. 20.000,00

20.39 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física..... R$. 10.000,00

20.40 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R$. 30.000,00

02.09 - DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL
20.18 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA AO IDOSO
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física..... R$. 5.000,00

20.19 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física..... R$. 3.000,00

20.20 – MANUTENÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.18 – Auxilio Financeiro a Estudantes..... R$. 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$. 3.000,00

02.12 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS
20.24 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$. 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$. 30.000,00

20.25 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$. 50.000,00

02.15 – DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.33– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física..... R$. 3.000,00

Total.....R$. 487.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 12 de julho de 2007.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete

José Fernando Serra
Diretor Jurídico

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Secretaria de Gabinete